



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 011 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que disponibilize uniformes para os servidores públicos municipais, especialmente para aqueles que executam serviços braçais e pesados, tais como: garis, operários, serviços gerais, operadores de máquinas, mecânicos e etc.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 7 de Março de 2019.

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido, (X) Numerado, (X) Publicado.
() Distribuído às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 11/03/2019
André Batista
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 217 SOB O Nº 8065
ÀS 12:40 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 11/03/2019
Assom